

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº11/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.102.749/0001-77, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Alice Bayerl Grosskopf, e o Presidente do Conselho da Cidade – CONCIDADE do Município de Campo Alegre/SC, Bruno Seefeld, CONVOCAM e CONVIDAM toda a população do Município de Campo Alegre/SC., para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação do EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança** – O estudo de impacto de vizinhança (EIV) trata da implantação de um condomínio de lotes, na localidade do Lageado, no Município de Campo Alegre/SC, na Zona de Incentivo Turístico (ZIT), conforme previsto pelos anexos 03 e 08 do Plano Diretor, Lei Municipal nº 147/2019.

1. MATÉRIA: Discutir, debater, esclarecer e receber sugestões na apreciação do estudo de impacto de vizinhança (EIV) que trata da implantação de um condomínio de lotes, em nome da Unique Incorporadora de Empreendimentos Imobiliários LTDA, conforme Processo de Licenciamento de Condomínio, devidamente protocolizado pelo Serviço de Protocolo do Poder Executivo Municipal sob nº 150/2020– Licenciamento de Condomínio, conforme previsto pelos Anexos 03 e 08 do Plano Diretor, Lei Complementar Municipal nº 147/2019, com auxílio dos técnicos da área de Planejamento Urbano e Jurídica do Poder Executivo deste Município.

2. DO LOCAL, DATA E HORA: A AUDIÊNCIA PÚBLICA ocorrerá de forma eletrônica de acesso ao seguinte link: <https://meet.google.com/eii-fptw-xvj> terá início em data de 18 de outubro de 2022, às 18hs.

3. PARTICIPANTES: A Audiência Pública Virtual tem como objetivo específico a obtenção de dados, subsídios, informações, sugestões, críticas e propostas sobre o objeto do Edital de Convocação, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular. Os participantes deverão, ao solicitar acesso à sala virtual, identificar-se com nome completo, não sendo admitido acesso à sala virtual com identificação por meio de codinome ou identificação sem sobrenome, após ter seu acesso à sala virtual autorizado, o participante deve se identificar por meio do sistema eletrônico de mensagens (“chat”), informando novamente seu nome completo, e informando se representa alguma Entidade, Empresa ou a Comunidade, na forma do disciplinado pelo Decreto Municipal nº 13.801 de 12 de maio de 2021.

Campo Alegre/SC, 29 de setembro de 2022.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita do Município de
Campo Alegre/SC.

Publicado o presente Edital aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Diário Oficial dos Municípios – DOM, endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br, e no Mural Prédio Sede da Prefeitura Municipal do Município de Campo Alegre/SC.

BRUNO SEEFELD
Presidente do Conselho da Cidade do
Município de Campo Alegre/SC.